

Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE N. 014/2021 (DPE), assinado em 15 de fevereiro de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ACTIVE ENGENHARIA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA CEDAE, NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 2655 – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ”**, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 663/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, inserido sob index 47147127 do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.182/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE**, bem como na cláusula sexta, item 6.2, do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, Inserida sob index 45661013 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 15 de Fevereiro de 2024**, conforme informações prestadas no index 45630916 do processo administrativo de referência.


CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 2200022016
Elemento de Despesa: 339039
Código Orçamentário: 33903918
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110302
Centro de Custos n. DE08000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000236

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br

Patricia L. D. Roshka
Advogada
Matrícula: 0-01805-PA-8.2
OAB RJ: 136.478
CEDAE





CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, e será pago em parcelas mensais na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 45387083 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)**, conforme informações prestadas no index 45630916 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual prestada, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, Item 11.9 do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 15 de FEVEREIRO de 2023.

Pela CEDAE:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE SANCHES

DATA
15/02/2023

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.serpbo.gov.br/assinador-digital>

ANTONIO JOSÉ SANCHES
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____
Ref.Ad-ACTIVE-ENGENHARIA-02-014-2021-promoção-serviços-contínuos-PLD

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



Patricia L. D. Rasma

Matrícula: D-018033-4
CAB/10/158.23
CEDAE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 04/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.
OBJETO: Estabelecer e regular o programa de cooperação técnico-científica e de gestão técnica e administrativa para o desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas, em conformidade com a legislação pertinente e vigente.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.
PRAZO: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e terá vigência por 05 (cinco) anos.
PROCESSO Nº SEI-150163/000167/2022.

Id: 2462352

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 019/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PROCEC ENGENHARIA S.A.
OBJETO: "Serviço de reforma com reforço estrutural da curva do tanque de contato da Estação de Tratamento de Água do Laranjal".
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 470.702,47 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023043/2022 (Procedimento Licitatório - LI nº 667/2022 - DAD-3).

Id: 2462000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 021/2023 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CRONUS INSTITUTO DE CONSULTORIA, PERÍCIAS E ATENDIMENTO.
OBJETO: "Contratação de assistência técnica pericial de economia e contábil para os processos nº 0453303-70.2011.8.19.0001 (ação monitoria) e nº 0485062-52.2011.8.19.0001 (ação ordinária), nas quais a CEDAE é ré, sendo parte autora o CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA/SERGEN/ENGEFORM II".
PRAZO: 01 (um) ano.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/029279/2022 (Dispensa de Licitação n.º 001/2023 - DJU).

Id: 2462002

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 026/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: "Contratação do serviço de manutenção da balança rodoviária da ETA GUANDU".
PRAZO: 15 (quinze) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 129.880,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013262/2022 (Dispensa de Licitação - nº 013/2022 - DAD).

Id: 2462004

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ACTIVEENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.182/2020 (Pregão Eletrônico - PE 663/2020).

Id: 2462001

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 006/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/801.141/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2021).

Id: 2462003

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a C&P - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução do serviço".
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E12/800.209/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 627/2022).

Id: 2462005

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA o Relatório da Gerente, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos às empresas ENERGIA ESTELAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E PERIFÉRICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.184.353/0001-24 e DANIEL BARROS DE CARVALHO 08281223774 inscrito no CNPJ sob o nº 27.253.635/0001-57. Processo nº SEI 150001/006408/2021.

Id: 2462265

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

Para ciência das empresas envolvidas: Trata-se de aplicação de sanção às empresas JCF ROLAMENTOS INDUSTRIAIS E PECAS LTDA com CNPJ nº 00.876.539/0001-09 e MKX ROLAMENTOS PEÇAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ nº 28.825.105/0001-07, referente ao Certame Compra Direta n.º 0362/2022 realizado pelo processo do REDE - GIL/2022, sobre o qual o sistema da CEF-Caixa Econômica Federal emitiu notificação de suposta irregularidade praticada. Fizemos a Notificação de Imposição de Penalidade, a aplicação de sanção de impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 anos (dois anos), pela sinalização da ocorrência de comportamento inidôneo, caracterizando conduta atípica e desconforme, afetando a lisura do processo de contratação. Esta Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG - RATIFICA A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI-150001/015015/2022.

Id: 2462270

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA o Relatório da Gerente de Contrato, considerando as informações do Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 3 (três) meses à empresa ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.139/0001-10. Processo SEI-150001/018511/2022.

Id: 2462266

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.
PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS ESPORTES COM PRANCHA - ABIEP.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha - ABIEP para a execução do Projeto SURF PRAIA PARA TODOS objetivando estimular a iniciação esportiva e incentivar a prática do surf entre o público-alvo, visando o desenvolvimento pleno dos participantes nas atividades esportivas e como pessoas, promovendo o respeito ao próximo, a conscientização à sustentabilidade e a preservação do meio ambiente; também com acompanhamento psicológico para amparar os alunos. O Programa tem forte apelo à integração e inclusão social, à diversidade de público e acessibilidade à população em vulnerabilidade social. Programa com olhar especial voltado às mulheres jovens em situação de risco, tanto nos atendimentos quanto na capacitação feminina em oportunidades dentro da equipe de trabalho. Promover ainda políticas públicas voltadas para qualidade de vida do cidadão idoso e pessoas com deficiência.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha - ABIEP, instituição sem fins lucrativos, que tem, dentre as suas atribuições, a assistencialista, social e de interesse público, sendo uma entidade nacional de representação das diversas indústrias do setor dos esportes com pranchas, fundada em 2014, na cidade de São Paulo. Trata-se de uma organização apartidária, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio distinta de seus associados. O objetivo originário na implantação desta LOTERJ destina-se à exploração e controle do serviço de loteria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro de forma a gerar recursos a serem aplicados em fins de assistência hospitalar e escolar, de interesse social, esportivo, educacional, cultural, bem como para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a fim de patrocinar atletas de alto rendimento em modalidades reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional, e para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme determina o art. 14 do Decreto-Lei nº 138, de 23.06.1975. Por esses especiais motivos, a PROPONENTE e a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ entendem que as clínicas de surf apresentam um conjunto de ações teóricas e práticas que resultam no aprendizado do surf, bem como promovem a prática esportiva em comunhão com um estilo de vida saudável e de bem-estar, contato com a natureza e a preservação ao meio ambiente.

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
FUNDAMENTO: A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso III, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Id: 2461996

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recontrações referentes às Taxas de Serviço Metrologicas encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao IpeM-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000379/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metrologico	Valor
ABILIO NASCIMENTO PEDROSO	32.877.724/0001-04	294103616113022415	R\$ 441,08
ADELTO DA COSTA ANDRADE	731.630.827-34	294103616094031795	R\$ 1.512,85
A.L.DE ORNELLAS - PADARIA E LANCHONETE	26.892.560/0001-91	294103616116052404	R\$ 226,04
ANA C DE DEUS PATROCINIO	20.102.690/0001-05	294103616147013451	R\$ 456,54
ANDRADE DL MERCADO DE CAIXIAS LTDA	05.270.909/0001-83	29410361609000940X	R\$ 457,83
ARLENE COELHO DA VITORIA PEREIRA	21.900.595/0001-01	294103616090034986	R\$ 226,77
ART EM PAO DE PADUA LTDA	18.854.284/0001-49	294103616116034783	R\$ 230,44
AUTO POSTO LUAR DO ARCO LTDA	26.461.922/0001-90	294103616133036470	R\$ 8.031,89
C. D. TERRA RANGEL	10.513.217/0001-59	294103616113023861	R\$ 410,51
RESTAURANTE CALDEIRAO DE TERESOPOLIS LTDA	09.246.868/0001-40	294103616133022046	R\$ 350,10
CAROLINA LAWALL SILVEIRA DE OLIVEIRA ACOUGUE	26.713.229/0001-67	294103616147010037	R\$ 493,47
CELIO PEREIRA DO AMARAL	33.829.509/0001-09	294103616090018409	R\$ 376,07
DL FRUTI E CONVENIENCIA LTDA	34.216.698/0004-41	294103616111027762	R\$ 1.368,64
EMPORIO DO PAO, PADARIA E CONFEITARIA, MONTE CASTELO LTDA	29.445.422/0001-52	294103616147016698	R\$ 411,42
FAMILIA TELES - MERCADO LTDA	09.622.466/0001-01	294103616090034897	R\$ 1.065,91
FERNANDES E PACHECO COMERCIO DE CARNES LTDA	23.037.744/0001-86	294103616147015020	R\$ 420,01
FERNANDES E PACHECO COMERCIO DE CARNES LTDA	23.037.744/0001-86	294103616147018739	R\$ 410,09
G C BORGES PADARIA E LANCHONETE	33.240.830/0001-45	294103616149005529	R\$ 372,84
G E PAES DA SILVA MERCEARIA LTDA	23.821.594/0001-05	294103616147011238	R\$ 422,93
GASPAR E SILVA MERCADO E PADARIA LTDA	03.337.933/0001-67	294103616128033132	R\$ 371,84
HORTI FRUT KITANDA DA ROCA ITABORAÍ LTDA	25.073.596/0001-80	294103616153007565	R\$ 427,21
INNOVATE COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.435.528/0001-35	294103616090031952	R\$ 236,08
ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS	100.969.157-06	294103616128009568	R\$ 357,39
ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS	100.969.157-06	29410361612803046X	R\$ 343,42

ISRAEL DOS SANTOS	23.942.913/0001-22	294103616111029536	R\$ 445,95
J A MOLINA LIAL MERCEARIA E BAZAR	03.813.545/0001-05	294103616128009991	R\$ 357,39
JOAO LUCAS GONCALVES BRAGA	191.993.807-90	294103616153008588	R\$ 381,33
JOAO VITOR V DE ALCANTARA PADARIA	25.149.431/0001-45	294103616147017163	R\$ 415,64
JOCELIA BATISTA DA CONCEICAO	037.787.453-10	294103616108020868	R\$ 417,40
JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	080.725.497-58	294103616086011500	R\$ 448,49
JV 327 COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	08.236.441/0001-07	294103616153008529	R\$ 419,86
L R S BARRETO PADARIA	07.325.968/0001-37	29410361611300946X	R\$ 361,07
L R S BARRETO PADARIA	07.325.968/0001-37	294103616113023837	R\$ 410,51
LINNEY ECARD TEIXEIRA	868.746.087-20	294103616113012010	R\$ 421,40
LINNEY ECARD TEIXEIRA	868.746.087-20	294103616116026276	R\$ 408,47
LIZA KENIA D. SANTOS HORTIFRUTIGRUT	39.671.769/0001-77	294103616090036997	R\$ 452,08
LM-TECNOSEG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	13.270.115/0001-48	294103616094012189	R\$ 420,24
LUCIO AMARAL DA SILVA	015.775.457-02	294103616136010669	R\$ 230,17
LUIZ ANDRE DA COSTA PACHECO	103.424.707-79	294103616153005708	R\$ 362,21
MANJERICAO SJ RESTAURANTE LTDA	13.319.211/0001-33	294103616118018440	R\$ 381,33
MARIA REGINA PONS JORDAO	819.345.807-91	294103616115010503	R\$ 422,92
MARLON TAVARES BARROS MEDEIROS	136.064.157-29	294103616113019945	R\$ 347,51
MAURICIO ANTONIO NASSEH TABET	693.397.247-04	294103616089005889	R\$ 495,03
MEGA2008 MERCEARIA E ARMAZEM HORTIFRUTI LTDA	09.402.872/0001-50	294103616109016783	R\$ 423,74
MERCADINHO CAVALCANTI	26.204.849/0001-70	294103616090022708	R\$ 438,75
MERCADINHO CAVALCANTI	26.204.849/0001-70	294103616090009833	R\$ 422,92
MERCADO DAS CARNES ALVES FONSECA LTDA	30.270.961/0001-87	29410361609003367X	R\$ 419,76
MERCADO DO GALEAO LTDA	34.117.486/0001-64	294103616109015280	R\$ 585,16
MERCADINHO FORTALEZA LTDA	10.251.068/0001-05	294103616090006028	R\$ 495,03
MERCEARIA E AVIARIO DA FAMILIA LTDA	11.922.297/0001-69	294103616112008753	R\$ 352,55
MINI MERCADO ESTRELA DO BAITUTA LTDA	04.736.346/0001-03	294103616128028589	R\$ 436,94
MIRIA MARIA VIANA DO NASCIMENTO	108.121.637-96	294103616116008898	R\$ 458,20
MLM SOARES MERCEARIA	21.575.922/0001-05	294103616109017046	R\$ 418,26